

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Saúde e Assistência Social através do documento de número 82, recebido no dia 26/02/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Aquisição de itens para distribuição durante a Campanha de Vacinação contra a Influenza.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- FADA DO DENTE STORE COM. DE BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.148.764/0001-10;
- MARLETE MARIA FISCHER BUBANZ, inscrita no CNPJ nº 49.125.506/0001-16;
- THX INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.308.730/0001-01;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Fornecedores escolhidos apresentaram menor orçamento por item.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 2.650,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): _____

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I () ou inc. II (X).

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

() Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art.70,I);

() Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: _____, Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:

(X) Regularidade Fazenda Federal;

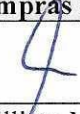
(X) Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

() Dispensa de licitação em razão de valor (Art.95,I);

(X) Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art.72, VIII) _____/_____/2025	Maico William Mombach 02/04/2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21
Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº- 082

Data: 26/02/2025

Secretaria: Saúde e Assistência Social

Sector: Administrativo

Responsável requisitante e pela fiscalização: Maria Eduarda C. Dhein, Chefe de Setor e Marciane Zang, Enfermeira.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Aquisição de objetos de distribuição para a Campanha de Vacinação contra a Influenza, promovido pela Saúde e contratação de brinquedos infláveis e pintura de rosto.

Linha do Plano Anual de Contratações: linha nº 201, 84, 211

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Caneta Comum personalizada com arte escrita "Campanha Influenza 2025 #EU FUI. A empresa deverá desenvolver a arte, de acordo com a solicitação de escrita e envio direto para a empresa da logomarca da Saúde e do Zé Gotinha.	Unid.	450 (para idosos e adolescentes)
2	Mola Maluca Colorida (brinquedo), vide foto em anexo.	Unid.	300 (crianças)
3	Contratação de brinquedo inflável com monitoria. Piscina de Bolinhas, porte médio, que comporte até 04 crianças por vez + cama elástica, porte médio, que comporte até 04 crianças por vez (peso suportado: até 180kg)	UNID.	01 piscina de bolinhas + 01 cama elástica
4	Contratação de 02 pessoas para realizarem pintura de rosto, deverá portar de seu próprio material: Tintas e pincéis. Realizar desenhos, como por exemplo: Borboleta, unicórnio, aranha, coração, entre outros.	Pessoal	02 pessoas
5	Bombons (se possível, referência ouro branco)	Pac.	05 pacotes

ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO:

Prazo para entrega ou de execução do serviço: Entrega dentro de 30 dias, a contar da data de elaboração deste memorando. O Ministério da Saúde não divulgou data da campanha ainda, de modo a organizar a contratação e aquisição dos objetos, estamos solicitando no dia de hoje. Para a locação dos brinquedos infláveis e pintura de rosto, a empresa deverá nos comunicar, para que possamos passar um respaldo. Certeza temos, de que será em ABRIL. (Será em um sábado das 08h às 12h).

Local de entrega ou execução do serviço: Entregar na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Ipiranga, 211, Centro- Presidente Lucena. Prestação de serviços de locação de brinquedo e pintura de rosto, também neste endereço.

Outras observações necessárias: Aos cuidados de Maria Eduarda, dentro do horário habitual de trabalho.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente solicitação, pois estes itens serão utilizados na campanha vacinal, contra o vírus da influenza, realizada anualmente, no mês de abril. Neste dia, a equipe da Saúde, abre o posto, para realizar vacinas em idosos e crianças, professores e gestantes/puerperas, e pessoas com comorbidades comprovadas, após, conforme iremos recebendo mais lotes do estado, atingiremos a população geral. Estes itens foram pensados, de forma a promover e incentivar a vacinação. Caneta é um item de fácil acesso e praticamente, todos utilizam. O brinquedo para as crianças, é de fácil acesso e remete um brinquedo da velha infância. Brinquedos e pintura de rosto, incentiva a vinda das crianças, além de conseguirmos atingir uma proporção maior de visibilidade na promoção de saúde e laser. Os bombons serão para os demais usuários que vão vindo gradativamente até a Unidade vacinar-se, de forma a simbolizar o ato da vacinação consciente. Sem mais para o momento.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a realização de orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Joice Silvinha Froehlich
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data:

26/02

LISTA DE ITENS PARA CAMPANHA INFLUENZA 2025



Idosos:

Caneta personalizada com arte escrita:
CAMPANHA INFLUENZA 2025 #EU FUI

Quantidade: 450 un

Logo Saúde
" -
Zé gotinha .

Crianças:



Mola Maluca Colorida Brinquedo

Quantidade: 300un

Brinquedos infláveis



Bombons ouro branco: 5 pacotes de 1kg
Pintura de rosto para o dia da Campanha



Secretaria Municipal de Saúde
Presidente Lucena

*Lucena da
Saúde*

*Envio por email fl
a empresa
custodora*



Logo do Zé Gotinha

No dia que receberes notificação, envia por